



LEI Nº 1.525 DE 23 DE novembro DE 1.992.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ELDO JACARANDÁ JUNIOR - PDS.

"Dá denominação de via Pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - A Rua Localizada no Bairro Denominado VELHA BARRA que liga a Rua ANA BARBOSA AGUIAR até o PORTO DO BAÉ, na MARGEM DO RIO GARÇAS, passa a Denominar "RUA FIRMINO COSTA MACHADO".

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças, 23 de novembro de 1.992.

DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL.

CERTIDÃO

Certifico e foy té que, esta Lei nº 1.525 foi aprovada e sancionada no dia 23 de novembro de 1992 e publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal em 23 / 11 / 92